DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 17 DE OUTUBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 926	Página 1 de 1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 75/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 8/2024, oriunda do Processo nº 75/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender ao evento de dia dos professores, organizado pela Secretaria Municipal de Educação. Atendendo a necessidade de suprir alimentação adequada para 200 pessoas, sendo um único item, perfazendo o valor total global do lote de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa C G SOLTOWSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.781.353/0001-95, por intermédio de sua representante legal Sr.ª Cecilia Gavlak Soltowski, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinze de outubro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa DALVAN SCHOLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 45.445.169/0001-93, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 469 - CEP: 89.980-000 - Bairro: Centro, na cidade de Campo Erê/SC, a seguir denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Dalvan Scholosser de Freitas, residente e domiciliado na cidade de Campo Erê/SC, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 7/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa especializada para realização de palestra motivacional destinada aos professores e demais servidores da rede municipal de ensino, em comemoração ao Dia dos Professores, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de Dispensa de Licitação 7/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
830	06.001.12.361.0006.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5/2024
PROCESSO Nº 61/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 5/2024, oriunda do Processo nº 61/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Reducino Soares de Camargo "CHEFÃO", localizado na Rua Pedro Bueno de Camargo, s/n, Vila Palmeirinha, na sede do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes, detalhado no memorial descritivo, planilha de serviços, e termo de referência, a empresa vencedora N.D.C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.325.391/0001-92, lote único no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2024.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.10.17 08:14:36 -03'00'